

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

SEPLAF
Secretaria de Planejamento e Finanças

AVISOS**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM****AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE
DILIGÊNCIA EM LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº
005/2023/SEPLAF**

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação-SEPLAF, convoca a empresa CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA/19.293.019/0001-00 para, querendo, encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 01 (um) dia corrido, contado após o dia da publicação oficial. A nova proposta poderá ser encaminhada através do email cpl.seplaf.pmp@gmail.com ou da CPL/SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, CEP 59.140-670, Parnamirim/RN, Telefone (84)3645-8764, neste caso (presencial), até as 17h00min do dia 24/05/2024. O não atendimento à diligência implicará a renúncia ao direito de preferência estabelecido na LC nº 123/2006.

Parnamirim/RN, 22 de maio de 2024.

CPL/SEPLAF/PMP

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2022/SEMOP; **CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E

SANEAMENTO e a empresa **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ/MF nº 10.791.675/0001-50; **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **RENOVAÇÃO CONTRATUAL** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias referente ao contrato de prestação de serviços de obra de engenharia, relativo à contratação de empresa para **EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO DO ANEL VIÁRIO DO BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL, LOTE 01**, Contemplando as Ruas Rio Nilo, Av. Rio Madeira, Rua Rio Araguaia, Rua Anália Jovem de Paula, Av. Maria Amélia Machado (trecho entre as Ruas Aeroporto Viracopos e Anália Jovem de Paula) além das Ruas Aeroporto Viracopos, Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, Rua Aeroporto Cariri, Rua Aeroporto de Altamira, Rua Rio Paraíba do Sul e Rua Rio Beberibe, todas localizadas no Município de Parnamirim/RN. **DO PRAZO:** Com o presente Termo Aditivo, os prazos de **EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**, serão prorrogados pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia útil subsequente à data da publicação atualmente aprezada, cujos períodos serão considerados de **29/03/2024 para 27/09/2024** e de **24/05/2024 para 22/11/2024**, respectivamente. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 02.111 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; AÇÃO: FINISA; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; FONTES DE RECURSOS: 17000000 - Outras transferências 1100 - Pavimentação de Ruas / 2600 - Pavimentação de Ruas - de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União / 17540000 - Recursos de Operações de Crédito. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo, encontra fundamento jurídico no art. 57, II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 22 de maio de 2024.

ALBERT JOSUÁ NETO
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

Portaria Nº0644/2024, 20 de maio de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º-Conceder licença acompanhamento familiar para o(a) servidor(a) **EUDAMIRA BRANDAO DE SOUZA ARAUJO**, Matrícula